

ATO Nº 5.800/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 14517/2014 - Classe: CNJ - 120 Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 368121/2015-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

R E S O L V E:

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - MÉDICO VETERINÁRIO

Pólo: CÁCERES - Município: GLÓRIA D' OESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	40850	Laura Maria da Silva	28/06/1979	995956 SSP/MT 42	

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2015.